

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - PA

Estudo Técnico Preliminar 31/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Nº 2025.028-00-CRBM-4

2. Descrição da necessidade

2.1 Promover a capacitação e treinamento de conselheiros relacionados na tabela abaixo, inscrevendo-os no Curso "**Gestão de Riscos e a Efetividade do Sistema de Controle Interno com o uso de Inteligência Artificial (IA)**", realizado na modalidade ONLINE, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025 pela empresa ONE CURSOS Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação. CNPJ: 06.012.731/0001-33.

Item	Nome	Cargo
1	Dra. Andrea Silvestre Lobão Costa	Conselheira Titular e 1ª Secretária
2	Dra. Fernanda Andreza P. Lott Figueiredo	Conselheira Titular
3	Dr. Mylner Oliveira Fermiano Souza	Conselheiro Suplente

2.2 A necessidade alinha-se no que tange a capacitação e treinamento de conselheiros na temática do evento que se pretende contratar, de modo a garantir um resultado sistematicamente eficiente para a Autarquia como um todo, bem como, a troca de experiências, objetivando-se potencializar os melhores resultados a serem alcançados com a presente iniciativa, no que tange às normas sobre Gestão de Riscos, Controle Interno e uso de IA, bem como todos os seus desdobramentos.

2.3 Ao investir na capacitação, o CRBM-4 busca a valorização do seu quadro de pessoal, dos conselheiros integrantes da Diretoria e Comissão de Controle Interno, adequando às necessidades da Administração à legislação, tendo em vista que os participantes, por serem agentes de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverão possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comissão de Controle Interno	Dra. Andréa Silvestre Lobão Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS), certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

4.2 Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático. Além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, a futura contratada apresentou:

- Atestado de Capacidade Técnica
- CND - DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CND - DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- CND - DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CND - DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL;

5.2 Também apresentar notas de empenho emitidas por outras instituições públicas, para objetos semelhantes de mesma natureza desta contratação, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização dos eventos e os valores unitários cobrados, relativamente às respectivas cargas horárias. Com isso, verificou-se que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

5.3 Ademais, o preço público praticado pela empresa para cada inscrição é de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), o que totalizaria R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) para a presente contratação, que prevê 02 inscrições. A futura contratada é referencia no mercado de capacitação, inclusive com cursos direcionados e consolidados para a área da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Inscrição dos 03 (três) participantes discriminados no item 2 deste ETP em curso de capacitação na área de Controle Interno para conselhos profissionais a ser realizado na modalidade online, nos dias 29/10/2025 a 31/10/2025 com certificação para os participantes ao final do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Serão contratadas, ao todo, 03 (três) inscrições, sendo uma para cada participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.650,00

8.1 O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), conforme levantamento de mercado constante no item 5 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância de todos os participantes participarem em conjunto para que possam interagir entre eles e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado.

9.2 Além disso, a contratação propiciou à Administração um valor mais vantajoso para inscrição dos participantes, que confirmaram suas disponibilidades para participarem do evento nos dias e horários programados pela empresa a ser contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação possui alinhamento com o planejamento desta Autarquia, que prevê a contratação de "serviço de treinamento e aperfeiçoamento visando à capacitação de pessoal". Vale ressaltar, ainda, que esta contratação está dentro do valor previsto no referido planejamento anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com esta contratação, pretende-se capacitar e treinar a alta gestão na área de controle interno, gestão de riscos e uso de Inteligência Artificial (IA) para multiplicação do conhecimento e implementação nos processos administrativos do CRBM-4.

12.2 O curso abordará os temas atualmente discutidos no âmbito do Controle Interno, conferindo aos conselheiros que trabalham na referida comissão, uma sólida base de conhecimentos teóricos e práticos, com bases doutrinárias sobre o tema em questão, assim como atualizações acerca do uso da IA aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

12.3 Portanto, a participação no evento em referência proporcionará aos participantes o conhecimento e as ferramentas necessárias para lidarem com o tema visando assegurar a regulação dos processos de forma ética e segura para o CRBM-4 e sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação.

13.2 Publicação da contratação no PNCP, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro no art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei.

13.3 Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;

13.4 Confirmação junto à empresa no que se refere à participação dos participantes do CRBM-4;

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se detectou impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao § 1º e seus incisos, do Artigo 18 da Lei nº 14.133/21. A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao § 1º e seus incisos, do Artigo 18 da Lei nº 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILLA LINS SILVA

Coordenadora Departamento